



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 119ª (CENTÉSIMA DECIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2022 (**25/11/2022**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 13h00min (treze horas), iniciou-se a 119ª (Centésima Decima Nona) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI; MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA; CLARICE WIEDENHOFER; RODRIGO SARTORI MENDES; CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI; MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS.** Presentes também os conselheiros suplentes: **CARLOS AUGUSTO TORRES SOARES; MILTON MARQUES DIAS; CLAUDIO DONATO DOS SANTOS e HENI DIAS DE MORAES.** Ausente o Conselheiro **MARIO DIOGENES PEREIRA LIMA;** Presente também o Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO.** Iniciada a reunião passou-se a eleição do Presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Administrativo, candidatando-se **PATRÍCIA HAMASSAKI,** Presidente, **RODRIGO SARTORI MENDES,** Vice-Presidente, **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA,** Secretário, sendo únicos candidatos aos cargos, forram os mesmos aclamados e eleitos. Ato continuo foi passada a condução da reunião a Presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI.** Expostas as dúvidas do conselheiro **CARLOS AUGUSTO TORRES SOARES,** no tocante a nomeação pelo executivo dos conselheiros eleitos, **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA e RODRIGO SARTORI MENDES,** foi exposto pelo Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO,** orientação passada pelo senhor Miguel Chaves que nos foi dada no Congresso da ANEPREM em Bento Gonçalves/RS, onde demonstrado que perfeitamente possíveis tais nomeações, desde que devidamente oficializada. Explicou para os Conselheiro a importância e dinâmica da Política de Investimentos. Passada a palavra à **PATRÍCIA HAMASSAKI** presidente, esta colocou para deliberação que seja a política de investimentos 2023, votada hoje, a proposta foi apoiada **POR UNANIMIDADE.** A presidente **PATRÍCIA HAMASSAKI,** coloca em votação que a política de investimentos deve prever a venda antecipada quando o título público performar, mediante estudo realizado e acompanhado pelo Comitê de Investimentos. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO,** relatou sobre a aquisição dos títulos, públicos, diferenciando os títulos marcados na curva, estes têm que ser levados até o prazo final, e os marcados à mercado que podem ser vendidos a qualquer tempo, mediante estudo e acompanhamento a ser realizado pelo Comitê de Investimentos da Autarquia. Colocado em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** que conste da política de investimos, a previsão da venda dos títulos públicos quando performarem, mediante estudo realizado pelo Comitê de investimentos. A Conselheira **CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI,** manifestou que é desfavorável a estratégia de alocação de recursos em fundos imobiliários. Colocado em pauta, os conselheiros: **PATRÍCIA HAMASSAKI; MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA; CLARICE WIEDENHOFER; RODRIGO SARTORI**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

MENDES; votaram favoráveis a estratégia de alocação de recurso em fundos imobiliários. A Conselheira **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, se absteu de votar. Assim a votação ficou 04 (quatro) pela alocação dos recursos em fundo imobiliário, 01 (um) contra tal alocação, 01 (uma) abstenção. **APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS** a alocação em fundos imobiliários. A Conselheira **CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, manifestou que é desfavorável a estratégia de alocação de recursos em empréstimos consignados. A Estratégia alvo de 4% de empréstimo, reprovou este item, pois do contrário, estaria a sinalizar que concordo com a possibilidade de disponibilizar quase 18 milhões dos recursos do IPSSC para esse fim, e esta autarquia não tem, nem vislumbra tão cedo, estrutura organizacional suficiente para administrar esse segmento que é extremamente complexo, é estudo para profissionais extremamente qualificados. A conselheira **CLARICE WIEDENHOFER**, concorda em manter a estratégia de empréstimo consignado na política de investimentos 2023; **MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, discorda em manter a estratégia de empréstimo consignado na política de investimentos 2023; **RODRIGO SARTORI MENDES**, concorda em manter a estratégia de empréstimo consignado na política de investimentos 2023; **PATRÍCIA HAMASSAKI** concorda em manter a estratégia de empréstimo consignado na política de investimentos 2023, desde que precedido de estudo e manifestação do Conselho Administrativo; **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, concorda em manter a estratégia de empréstimo consignado na política de investimentos 2023, desde que precedido de estudo e manifestação do Conselho Administrativo. Por **MAIORIA DE VOTOS 04 (quatro) favoráveis e 02 (dois) desfavoráveis**, a estratégia de empréstimo consignado permanece na política de investimentos 2023. O conselheiro **RODRIGO SARTORI MENDES**, sugeriu que as aprovações de investimentos dos conselhos anteriores, sejam apresentadas para ratificação pela atual composição do Conselho. **APROVADO POR VOTAÇÃO UNÂNIMA**. A Conselheira **PATRÍCIA HAMASSAKI**, trouxe a deliberação, que o comitê de investimento, 01 (uma) vez ao mês apresente ao Conselho a movimentação financeira das aplicações, cabendo ao Conselho Administrativo encaminhar cópia ao Conselho Fiscal. **CLARICE WIEDENHOFER; CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI; MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS; RODRIGO SARTORI MENDES; PATRÍCIA HAMASSAKI; MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, APROVADO POR VOTAÇÃO UNÂNIMA**. Dada a palavra ao Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, solicitou a revogação da Resolução 003, de 08 de junho de 2016, pois encontra-se sobrecarregado, sendo que indica para compor o Comitê de investimento o servidor **MILTON MARQUES DIAS**. O requerimento foi revogado por **VOTAÇÃO UNÂNIME**. Ato contínuo o servidor **MILTON MARQUES DIAS** foi indicado pelo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO** para compor o Comitê de Investimentos. A Conselheira **PATRÍCIA HAMASSAKI**, expos que as reuniões híbridas, sendo preferencialmente presencial ou on-line para os conselheiros que não puderem estar presentes fisicamente no local marcado. Aprovado por **VOTAÇÃO UNÂNIME**. Dada a palavra ao Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, solicitou manifestação do



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

conselho quanto ao requerimento da segurada **LIDIANE CRISTINA GONÇALVES MACHADO**, Processo Administrativo nº 2019.03.12297P. O Conselho deliberou **POR UNANIMIDADE em INDEFERIR** o requerido por ausência de fundamentação no pedido. A Conselheira **CIBELI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, trouxe a pauta, referente ao art. 11, da Lei Complementar nº 124/2011, referente ao ato administrativo nº 02/2022, solicita que seja o mesmo apreciado pelo Conselho Administrativo. O Diretor Executivo Dr. **MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, informa que na próxima reunião apresentara as informações concernentes ao pro-gestão, reforma da previdência e previdência complementar, concomitante com os atos normativos mencionados. **A próxima reunião ordinária será realizada em 27/01/2023 a partir das 09h00min**, saindo todos os presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 15h30m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do Conselho.



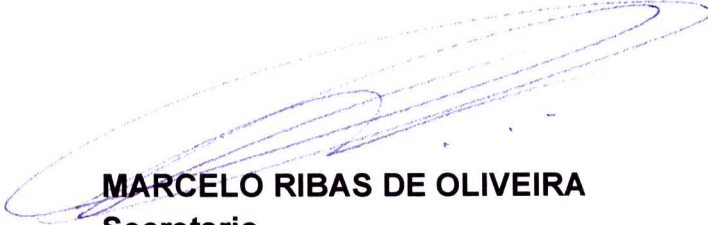
PATRÍCIA HAMASSAKI

Presidente



RODRIGO SARTORI MENDES

Vice Presidente



MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA

Secretario



CLARICE WIEDENHOFER

Conselheira



CIBELI C. VIEIRA MIGUEL REZAGHI

Conselheira



MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS

Conselheiro